

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO

COMUNICADO AOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Em virtude da alteração do calendário acadêmico 2016/2º, altera-se os disposto no item VI.3 do Edital do Processo Seletivo Mestrado e Doutorado do Processo Seletivo 2017.

Onde se lê:

VI.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Pós-Graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **06 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Leia-se:

VI.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Pós-Graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **24 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017

Subcoordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG